



**Estado de Sergipe
Prefeitura de Ribeirópolis**

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº _____ / _____ em
_____ de _____ de _____
Rogério Sobral Costa
Prefeito Municipal

**LEI Nº 997/2022
09 de setembro de 2022**

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DE 20 DE JANEIRO EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DO POVOADO SERRA DO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no município de Ribeirópolis, FERIADO MUNICIPAL no dia 20 de janeiro em virtude das solenidades alusivas às homenagens religiosas prestadas a São Sebastião, padroeiro da Paróquia de São Sebastião no Povoado Serra do Machado.

Art. 2º - A lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis/SE, 09 de setembro de 2022.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito